



CRESS
CONSELHOS REGIONAIS
DE SERVIÇO SOCIAL
MOÇÃO DE DEFESA



Da regulamentação e implementação da Lei Federal n.º 13.935/19

Destinatários da moção: GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Nós, assistentes sociais presentes ao 51º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS e CRESS), em Belo Horizonte (MG), entre os dias 5 e 8 de setembro de 2024, manifestamos defesa da regulamentação e implementação da Lei Federal nº 13.935/19, que determina a inserção de profissionais do Serviço Social e da Psicologia na educação básica, nos estados e municípios.

A Lei nº 13.935/19 representa um avanço significativo nas políticas públicas educacionais, pois reconhece a importância da presença do Serviço Social e da Psicologia na educação básica, para enfrentar as múltiplas expressões da questão social, que impactam significativamente no processo ensino-aprendizagem de discentes, e em sua relação com a comunidade escolar e familiar.

No entanto, apesar da promulgação da Lei nº 13.935/19, a realidade em muitos municípios é a precarização das relações de trabalho de profissionais do Serviço Social, em geral, por meio de contratações e processos seletivos que impedem que profissionais desenvolvam um trabalho contínuo e qualificado. Defendemos que a inserção do Serviço Social e da Psicologia na educação básica ocorra de forma efetiva, por meio de concursos públicos, com garantia de direitos trabalhistas e condições adequadas de trabalho. Isso só fortalece nossa categoria e também assegura que discentes e suas famílias recebam o atendimento necessário de forma contínua e qualificada.

Diante dessa realidade, reafirmamos a importância do compromisso de governantes estaduais e municipais pela regulamentação e efetivação do Serviço Social e da Psicologia na educação básica, garantindo assim a atenção a uma educação de qualidade a nossas crianças, adolescentes, juventude e suas famílias.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2024.

Aprovada na Plenária Final do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS.